

CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP

**4ª Reunião Extraordinária
9 de junho de 2022 - 9 horas**

(<https://us02web.zoom.us/j/82359951702>)



Expediente: item 1

Ordem do Dia: itens 1 e 2

Próximas Reuniões Ordinárias – 2022

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
JUNHO	24	15	22
AGOSTO	26	17	24
SETEMBRO	30	21	28
OUTUBRO	27 (quinta-feira)	18	25
NOVEMBRO	25	16	23
DEZEMBRO	16	07	14

Luiz Carlos Zeferino
Diretor

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Diretor Associado

Maria José Ramalheira Guardado
Coordenador Técnico

DEPARTAMENTOS

Adilson Roberto Cardoso
Anestesiologia, Oncologia e Radiologia

Ubirajara Ferreira
Cirurgia

Ricardo de Lima Zollner
Clínica Médica

Adriana Lia Friszman de Laplane
Desenvolvimento Humano e Reabilitação

Carlos Eduardo Steiner
Medicina Translacional

Li Li Min
Neurologia

Keila Miriam Monteiro de Carvalho
Oftalmol/Otorrinolaringologia

Rodrigo Gonçalves Pagnano
Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia

Célia Regina Garlipp
Patologia

Sérgio Tadeu Martins Marba
Pediatría

Eloísa Helena Rubello Valler Celeri
Psiquiatria

Rosana Teresa Onocko Campos
Saúde Coletiva

Fernanda Garanhani de Castro Surita
Tocoginecologia

Categoria Docente: PROFESSOR TITULAR (MS-6)

Titulares	Suplentes
Lício Augusto Velloso	Luís Otávio Zanatta Sarian
Sérgio Tadeu Martins Marba	Lair Zambon
Nelson Adami Andreollo	Cláudio Eduardo Muller Banzato
Ilka de Fátima S. Ferreira Boin	Agrício Nubiato Crespo

Categoria Docente – PROFESSOR ASSOCIADO (MS-5)

Titulares	Suplentes
Raquel Silveira Bello Stucchi	Mariângela Ribeiro Resende
José Barreto Campello Carvalheira	Gabriel Forato Anhô
Simone Appenzeller	Gustavo Pereira Fraga
Luiz Roberto Lopes	Angélica Maria Bicudo

Categoria Docente – PROFESSOR DOUTOR (MS-3)

Titulares	Suplentes
Luiz Cláudio Martins	André Fattori
Francisco Hideo Aoki	Cássio Cardoso Filho
José Roberto Matos Souza	Diana Bhadra A. Peixoto do Vale
Elaine Cristina de Ataíde	Gustavo Tenório Cunha

Categoria Discente: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Titular	Suplente
Elias Teixeira de Oliveira	Eduardo Luís Cukierkorn

Categoria Discente: PÓS-GRADUANDOS

Titular	Suplente
Juliana Cordeiro Carvalho	Charles M'poca Charles

Categoria Discente: GRADUAÇÃO MEDICINA

Titulares	Suplentes
João Vítor Facco	Felipe Pereira do Nascimento
Mauro Ricardo Júnior	Caio Fernando Biolcatti
Camila Gomes Martins	Douglas Carvalho Cardoso
Lucas Biglia Gonçalves Ramos	Zeus Tristão dos Santos

Categoria Discente: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Titular	Suplente
Lara Cavaletti Azevedo da Silva	Samantha Cristina A. Reggiani

Categoria Servidores: TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Titulares	Suplentes
Amanda Roberta de Almeida	Melissa Cristina Forato Souza
Gustavo H. Beraldino Teramatsu	Álvaro Galette Junior
Juliana Yumi Massuda	Camila Delmondes Dias

COMISSÕES

Christiane Marques do Couto
Graduação em Fonoaudiologia

Joana Fróes Bragança Bastos
Graduação em Medicina

Ricardo Mendes Pereira
Residência Médica

Cláudia Vianna Maurer Morelli
Pós-Graduação

Andrei Carvalho Sposito
Pesquisa

Rodolfo de Carvalho Pacagnella
Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

CONVIDADOS

Patologia
Medicina Translacional
Hospital de Clínicas/UNICAMP
CAISM
Hospital Estadual Sumaré
Diretor Executivo/Gastrocentro
Hemocentro
Faculdade de Enfermagem/UNICAMP
Núcleo Avaliação e Pesquisa em Saúde
Residência Multiprofissional
Comissão de Corpo Docente
CIATox-Campinas
CEPRE
CSARH/FCM
Escritório de Relações Internacionais
CVDA/FCM
CAAL
Representante dos Médicos Assistentes
Comitê de Ética em Pesquisa
CECOM
Comissão de Biblioteca
CIPEP
CIPOI
CEB
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito
Professor Emérito

Fábio Rogério
Stephen Hyslop
Antônio Gonçalves de Oliveira Filho
Luiz Otávio Zanatta Sarian
Maurício Wesley Perroud Júnior
Ciro Garcia Montes
Erich Vinicius de Paula
Maria Helena Baena de Moraes Lopes
Eliana Martorano Amaral
Luciana de Lione Melo
Sérgio Tadeu Martins Marba
José Luiz da Costa
Maria Fernanda Bagarollo
Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima
Gustavo Pereira Fraga
João Renato Bennini Júnior
Álvaro Silva de Almeida
Vagner de Castro
Renata Maria Santos Celeghini
Rôse Clélia Grion Trevisane
Marcos Tadeu Nolasco da Silva
Marcos Tadeu Nolasco da Silva
Vitória Régia Pereira Pinheiro
Leonardo Abdala Elias
Adil Muhib Samara
Aníbal Eusébio Faúndes Lathan
Edgard Ferro Collares
José Martins Filho
Luiz Sérgio Leonardi

PARTE I – EXPEDIENTE

- I. Aplicação, na FCM, da Lei Complementar nº 191/2022.

PARTE II - ORDEM DO DIA – Para Aprovação –

A) COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - (Delib. CONSU-A-20/21)

01. Relatório CSARH nº 01/2022: Relatório Final do Processo de Progressão da Carreira PAEPE 2022.
(fls. 1 a 8)
02. Proposta CSARH nº 01/2022: Proposta de divisão do recurso referente ao Processo de Progressão da Carreira PAEPE 2022.
(fls. 9 a 16)

03 JUNHO 2022

SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE

Contagem de Tempo é restabelecida a partir de 01/01/2022

A contagem de tempo de serviço das áreas da saúde e segurança pública foi restabelecida pela [Lei Complementar Federal nº 191/2022 de 08/03/2022](#), que alterou o artigo 8º da [LC 173/2020](#).

Conforme previsto no artigo 9º do [Estatuto da Unicamp](#), que define as Unidades e Órgãos que compõem a Área da Saúde na Universidade, bem como a [Deliberação CONSU-A 40/2019](#) que instituiu a Diretoria Executiva da Área da Saúde - DEAS, especificamente em seu artigo 3º que elenca a subordinação, foram considerados da Área da Saúde os servidores lotados no HC, CAISM, HEMOCENTRO, GASTROCENTRO e CECOM. Sendo assim, o restabelecimento da contagem de tempo se dará na proporção do tempo em que o servidor permaneceu lotado em alguma dessas Unidades/Órgãos.

Ainda de acordo com a [LC nº 191/2022](#), os blocos de quinquênio e sexta parte concedidos em decorrência do restabelecimento da contagem de tempo não geram direito a pagamento retroativo. Entretanto, o pagamento será feito a contar do dia 01/01/2022 por meio de folhas complementares (competências de janeiro a maio/2022), com crédito em 24/06/2022. A partir da competência de junho/2022, o pagamento seguirá normalmente em folha mensal.

O restabelecimento da contagem de tempo para fins de licença prêmio será disponibilizado no [Vida Funcional Online](#) até o dia 30/06/2022.

Em relação à segurança pública, a Unicamp não tem servidores nessa área.

Dúvidas podem ser tratadas junto à Central de Atendimento DGRH, através do email dgrh.ca@unicamp.br.



Quer receber todas as novidades?

Cadastre-se na lista conectaRH-L e acompanhe as notícias do Portal DGRH.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2022 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera a [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º O [art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º.

.....

§ 8º O disposto no inciso IX do **caput** deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I - para os servidores especificados neste parágrafo, os entes federados ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de realizar o pagamento de novos blocos aquisitivos, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no **caput** deste artigo, de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço;

II - os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados no inciso I deste parágrafo não geram direito ao pagamento de atrasados, no período especificado;

III - não haverá prejuízo no cômputo do período aquisitivo dos direitos previstos no inciso I deste parágrafo;

IV - o pagamento a que se refere o inciso I deste parágrafo retornará em 1º de janeiro de 2022."
(NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Anderson Gustavo Torres

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RELATÓRIO CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Avaliação do Processo de
Progressão PAEPE 2022
<https://www.fcm.unicamp.br/progressao-de-carreira-paepe>



Campinas, 02 de junho de 2022.

RELATÓRIO FINAL PROCESSO DE PROGRESSÃO DA CARREIRA PAEPE 2022

A Comissão de Avaliação para Processo de Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, instituída pela Deliberação da Congregação/FCM – nº 554/2021 e nº 002/2022, de acordo com a Deliberação CAD-A-009/2018, de 04/12/2019, alterada pela Deliberação CAD-A-011/2021, e CAD-A-012/2021 publica: (I) A lista dos candidatos, cujos pedidos de progressão por aumento de complexidade (vertical) foram indeferidos, por segmento; (II) A lista dos candidatos, cujos pedidos de progressão por aumento de complexidade (vertical) e por excelência de desempenho (horizontal) foram deferidos, por segmento, em ordem decrescente de classificação.

Foram analisadas 127 inscrições para Progressão na Carreira PAEPE recebidas pelo sistema Vida Funcional Online, sendo 50 pedidos de progressão por excelência de desempenho (horizontal) e 77 pedidos de progressão por aumento de complexidade (vertical) . A análise do material, apresentado por cada candidato, seguiu os critérios estabelecidos previamente por essa comissão, aprovados na Congregação da Faculdade de Ciências Médicas e amplamente divulgados na página <https://www.fcm.unicamp.br/departamentos/progressao-na-carreira-paepe> e pela imprensa da Faculdade de Ciências Médicas.

❖ PROGRESSÃO POR EXCELÊNCIA DE DESEMPENHO (horizontal)

Foram analisadas 50 inscrições, sendo: 1 no segmento fundamental, 27 no segmento médio e 22 no segmento superior. A Etapa 1 foi feita a validação da chefia imediata no sistema da DGRH. As chefias imediatas validaram o formulário conforme as questões respondidas pelo candidato utilizando uma escala de 1 a 5, sendo “1 - Discordo Totalmente” e “5 - Concordo Totalmente”. Na Etapa 2 foi feita a avaliação dos certificados de cursos (período da pandemia e área de atuação); média da validação da chefia imediata e pontuação do candidato (média da escala de pontos); e pontuação da avaliação da comissão (média) conforme critérios publicados.

Houve uma adequação nos critérios divulgados inicialmente, pois o DGRH alterou a escala do(a) servidor(a) no sistema, após a divulgação dos critérios da comissão, que considerou a nota de 1 a 4, sendo: Concordo totalmente (4); Mais concordo que discordo (3); Mais discordo que concordo (2); Discordo totalmente (1).

RELATÓRIO CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Avaliação do Processo de
Progressão PAEPE 2022
<https://www.fcm.unicamp.br/progressao-de-carreira-paepe>



Os candidatos foram classificados conforme a pontuação obtida e separados em listas por segmento.

Fundamental

Matrícula	Classificação
297903	1

Médio

Matrícula	Classificação
303627	1
307393	2
310032	3
298251	4
301329	5
302963	6
298878	7
300785	8
310400	9
309013	10
288056	11
309052	12
300172	13
302493	14
300452	15
309012	16
301889	17
298099	18
297317	19
301782	20
202738	21
91588	22
133841	23
100251	24
118095	25
35220	26
81060	27

RELATÓRIO CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Avaliação do Processo de
Progressão PAEPE 2022
<https://www.fcm.unicamp.br/progressao-de-carreira-paepe>



Superior

Matrícula	Classificação
291608	1
310785	2
303564	3
305699	4
229733	5
303798	6
312627	7
304975	8
300148	9
288586	10
150771	11
230286	12
304681	13
287446	14
169226	15
285441	16
82015	17
166049	18
201812	19
201715	20
140350	21
304790	22

❖ **PROGRESSÃO POR AUMENTO DE COMPLEXIDADE (vertical)**

Foram analisadas 77 inscrições, sendo: 5 no segmento fundamental sem GR, 22 no segmento médio sem GR, 9 no segmento médio com GR e 41 no segmento superior sem GR. Na Etapa I, foi realizada a avaliação do relatório de forma geral para verificar se os candidatos se adequaram ao nível pleiteado, considerando a CAD-A-009/2018 e a CAD-A-012/2021. A Etapa I é eliminatória, ou seja, os servidores com a inscrição deferida tiveram seus relatórios analisados na Etapa II, de acordo com os critérios aprovados na congregação e demonstrou adequação ao nível pleiteado conforme o Anexo III da Deliberação CAD-A-009/2018, de 04/12/2019, alterada pela Deliberação CAD-A-011/2021, e CAD-A-012/2021. Os candidatos que não se adequaram foram indeferidos.

RELATÓRIO CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Avaliação do Processo de
Progressão PAEPE 2022
<https://www.fcm.unicamp.br/progressao-de-carreira-paepe>



PEDIDOS INDEFERIDOS - Etapa I

Médio sem GR

Matrícula	Justificativa
074667	Ausência de informações ou documentos comprobatórios que evidenciam os requisitos mínimos de progressão ao nível de enquadramento pleiteado

Na Etapa II, foram avaliados três requisitos para todos os segmentos (fundamental, médio e superior): atuação (máximo 60 pontos), formação (máximo 60 pontos) e proatividade (máximo 60 pontos). Essa etapa abrangeu os cargos gratificados e não-gratificados. Para os cargos gratificados, foram criados outros itens avaliativos que somaram até 20 pontos em relação aos itens avaliados (atuação, formação e proatividade) para todos os segmentos dispostos na tabela Etapa II.1. A pontuação máxima era de 180 para cargos não gratificados e 200 para cargos gratificados. Conforme tabela de critérios divulgados.

A etapa II é classificatória, ou seja, os candidatos foram classificados conforme a pontuação obtida e separados em listas por segmento e por gratificados e não gratificados.

PEDIDOS CLASSIFICADOS POR SEGMENTO - ETAPA II

FUNDAMENTAL sem gratificação

Matrícula	Classificação
306047	1
87891	2
79511	3
27766	4
103454	5

RELATÓRIO CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Avaliação do Processo de
Progressão PAEPE 2022
<https://www.fcm.unicamp.br/progressao-de-carreira-paepe>



MÉDIO sem gratificação

Matrícula	Classificação
297298	1
297499	2
302068	3
298339	4
300783	5
291024	6
287948	7
301975	8
298369	9
307119	10
308186	11
300707	12
200581	13
307935	14
155560	15
27081	16
32492	17
75647	18
89265	19
287880	20
115045	21

MÉDIO com gratificação

Matrícula	Classificação
301338	1
164968	2
304135	3
297648	4
175765	5
302843	6
304066	7
310290	8
131385	9

RELATÓRIO CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Avaliação do Processo de
Progressão PAEPE 2022
<https://www.fcm.unicamp.br/progressao-de-carreira-paepe>



SUPERIOR sem gratificação

Matrícula	Classificação
304689	1
297932	2
299416	3
101885	4
300162	5
305763	6
290623	7
303364	8
314421	9
297256	10
298296	11
221031	12
303524	13
302428	14
292078	15
287849	16
301149	17
303526	18
303490	19
299148	20
301860	21
65587	22
301921	23
287337	24
300413	25
120278	26
256986	27
193275	28
306760	29
300461	30
299811	31
310477	32

RELATÓRIO CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão de Avaliação do Processo de
Progressão PAEPE 2022
<https://www.fcm.unicamp.br/progressao-de-carreira-paepe>



Matrícula	Classificação
304445	33
297673	34
304625	35
314083	36
209791	37
212717	38
169871	39
301924	40
255955	41

Atenciosamente,

Comissão de avaliação da FCM

- Prof. Dr. Luiz Claudio Martins - Presidente
- Ana Claudia Ceccato
- Yuri Graham Vaciloto Ferreira de Lima
- Cristina Tanikawa
- Gislaíne Goulart dos Santos
- Luciana Cardoso Bonadia
- Priscila Mara Ventura Amorim Silva
- Rosana Evangelista Poderoso

Documento assinado eletronicamente por **YURI GRAHAM VACILOTO FERREIRA DE LIMA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 02/06/2022, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Martins, PROFESSOR DOUTOR II**, em 03/06/2022, às 00:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FABBRI CECCATO, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 02/06/2022, às 16:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Tanikawa, PR ASS UNIVERSITARIOS / TÉCNICO DE LABORATORIO**, em 03/06/2022, às 10:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE GOULART DOS SANTOS, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 02/06/2022, às 16:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cardoso Bonadia, BIOLOGISTA / BIOLOGISTA**, em 02/06/2022, às 16:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mara Ventura Amorim Silva, FONOAUDIOLOGO / FONOAUDIOLOGO**, em 02/06/2022, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Evangelista Poderoso, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 02/06/2022, às 16:38 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
72DA633F 420842A6 8AF0D02A 3BD98CCF



PROPOSTA CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão Setorial de Acompanhamento
de Recursos Humanos
www.fcm.unicamp.br
csafcm@unicamp.br / 19-35219292



Campinas, 07 de junho de 2022.

PROPOSTA DE DIVISÃO DO RECURSO
PROCESSO DE PROGRESSÃO DA CARREIRA PAEPE 2022

Conforme os critérios aprovados na Congregação da FCM os recursos financeiros disponibilizados pela Universidade sejam distribuídos de modo proporcional ao número de candidatos classificados no final do processo de progressão em cada uma das modalidades de progressão (aumento de complexidade - vertical e excelência de desempenho - horizontal) e segmentos (fundamental, médio e superior - divididos por GR no caso da progressão vertical), podendo haver quebra dessa proporcionalidade apenas no caso de saldo excedente em alguma modalidade ou segmento, ocasionada pela insuficiência de recurso para atender ao próximo classificado da lista. Nesse caso, o objetivo será o de atender ao maior número de classificados possível, independentemente da modalidade ou segmento a que pertença.

Respeitando §1º, I e II do Artigo 3º da Deliberação CONSU-A-020/2021, a divisão do recurso será feita de modo proporcional ao número de classificados em cada lista respeitando o limite estabelecido pela Deliberação do CONSU citada, ou seja:

1. caso haja menos que 70% do total de classificados na listagem de progressão horizontal será utilizado o 70% do recurso para a progressão horizontal.
2. caso a porcentagem de classificados no processo de progressão horizontal seja um valor entre 70% e 90% será utilizado esse valor do recurso para a progressão horizontal.
3. caso haja mais que 90% do total de classificados na listagem de progressão horizontal será utilizado o 90% do recurso para a progressão horizontal.

O processo de progressão teve 126 inscrições deferidas, sendo 50 de progressão por excelência de desempenho (horizontal) e 76 pedidos de progressão por aumento de complexidade (vertical), ou seja 39% e 61% respectivamente. Dessa forma utilizaremos o percentual mínimo de 70% do recurso para a progressão horizontal.

O total de recursos recebidos pela Faculdade de Ciências Médicas para o ano de 2022 foi de R\$53.511,21. Dessa forma, R\$37.457,85 (70%) devem ser utilizados para a progressão horizontal e R\$16.053,36 (30%) para a progressão vertical.

PROPOSTA CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão Setorial de Acompanhamento
de Recursos Humanos
www.fcm.unicamp.br
csafcm@unicamp.br / 19-35219292



- Progressão Horizontal

Conforme o relatório final de progressão da FCM, as progressões horizontais da Faculdade custam R\$23.802,68, ou seja, podemos atender a 100% dos classificados e teremos uma sobra de R\$13.655,17. Listagem de contemplados:

Fundamental

Matrícula	Classificação	Enquadramento atual	Novo enquadramento
297903	1	F1B	F1C

Médio

Matrícula	Classificação	Enquadramento atual	Novo enquadramento
303627	1	M1A	M1C
307393	2	M1A	M1C
310032	3	M1A	M1C
298251	4	M1A	M1C
301329	5	M1A	M1C
302963	6	M1A	M1C
298878	7	M1A	M1C
300785	8	M1A	M1C
310400	9	M1A	M1C
309013	10	M1A	M1C
288056	11	M1B	M1C
309052	12	M1A	M1C
300172	13	M1B	M1C
302493	14	M1A	M1C
300452	15	M1A	M1C
309012	16	M1A	M1C
301889	17	M1A	M1C
298099	18	M1A	M1C
297317	19	M1A	M1C
301782	20	M1A	M1C
202738	21	M1B	M1C
91588	22	M1A	M1C
133841	23	M1B	M1C
100251	24	M1A	M1C
118095	25	M1B	M1C
35220	26	M1B	M1C
81060	27	M1B	M1C

PROPOSTA CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão Setorial de Acompanhamento
de Recursos Humanos
www.fcm.unicamp.br
csafcm@unicamp.br / 19-35219292



Superior

Matrícula	Classificação	Enquadramento atual	Novo enquadramento
291608	1	S1A	S1C
310785	2	S1A	S1C
303564	3	S1A	S1C
305699	4	S1A	S1C
229733	5	S4B	S4C
303798	6	S1A	S1C
312627	7	S1B	S1C
304975	8	S1A	S1C
300148	9	S1B	S1C
288586	10	S1B	S1C
150771	11	S1A	S1C
230286	12	S2A	S2C
304681	13	S1A	S1C
287446	14	S1B	S1C
169226	15	S1A	S1C
285441	16	S1B	S1C
82015	17	S1A	S1C
166049	18	S1B	S1C
201812	19	S1B	S1C
201715	20	S1A	S1C
140350	21	S2B	S2C
304790	22	S1A	S1C

PROPOSTA CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão Setorial de Acompanhamento
de Recursos Humanos
www.fcm.unicamp.br
csafcm@unicamp.br / 19-35219292



- Progressão Vertical

Com a possibilidade de utilização na progressão vertical o saldo de R\$13.655,17 da progressão horizontal, visto que conseguimos atingir 100% dos pedidos desse tipo de progressão, teríamos um recurso de R\$29.708,53. Aplicando a regra de distribuição proporcional dos recursos para a progressão vertical temos a seguinte distribuição por segmento:

Segmento	Deferidos	Porcentagem	Recurso
Fundamental	5	6,58%	R\$ 1.954,51
Médio sem GR	21	27,63%	R\$ 8.208,94
Médio com GR	9	11,84%	R\$ 3.518,12
Superior sem GR	41	53,95%	R\$ 16.026,97

Segmento Fundamental

Matrícula	Classificação	Custo	Saldo
306047	1	R\$ 926,69	R\$ 1.027,82
087891	2	R\$ 867,68	R\$ 160,14
079511	3	R\$ 339,41	R\$ - 179,27

Segmento Médio Sem GR

Matrícula	Classificação	Custo	Saldo
297298	1	R\$1.369,42	R\$ 6.839,52
297499	2	R\$1.369,42	R\$ 5.470,10
302068	3	R\$1.369,42	R\$ 4100,68
298339	4	R\$1.369,42	R\$ 2731,26
300783	5	R\$1.369,42	R\$ 1.361,84
291024	6	R\$1.369,42	R\$ -7,58
287948	7	R\$1.168,14	R\$ -1.175,72

PROPOSTA CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão Setorial de Acompanhamento
de Recursos Humanos
www.fcm.unicamp.br
csafcm@unicamp.br / 19-35219292



Segmento Médio com GR

Matrícula	Classificação	Custo	Saldo
301338	1	R\$ 1.369,42	R\$ 2.148,70
164968	2	R\$ 956,79	R\$ 1.191,91
304135	3	R\$ 1.369,42	R\$ -177,51
297648	4	R\$ 1.369,42	R\$ -1.546,93

Superior sem GR

Matrícula	Classificação	Custo	Saldo
304689	1	R\$ 1.636,23	R\$ 14.390,74
297932	2	R\$ 439,50	R\$ 13.951,24
299416	3	R\$ 1.636,23	R\$ 12.315,01
101885	4	R\$ 1256,61	R\$ 11.058,40
300162	5	R\$ 1256,61	R\$ 9.801,79
305763	6	R\$ 1.636,23	R\$ 8.165,56
290623	7	R\$ 1.636,23	R\$ 6.529,33
303364	8	R\$ 1.636,23	R\$ 4.893,10
314421	9	R\$ 1256,61	R\$ 3.636,49
297256	10	R\$ 439,50	R\$ 3.196,99
298296	11	R\$ 1.636,23	R\$ 1.560,76
221031	12	R\$ 2487,85	R\$ -927,09

PROPOSTA CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão Setorial de Acompanhamento
de Recursos Humanos
www.fcm.unicamp.br
csafcm@unicamp.br / 19-35219292



Nesse cenário, distribuindo os recursos proporcionalmente até o limite teríamos uma sobra de R\$4.274,64. Agora, aplicando a regra para otimização dos recursos visando o maior número de contemplados, teríamos uma sobra de R\$28,25 e os contemplados seriam:

Segmento	Recurso Inicial	Utilizado Inicial	Saldo Inicial	Recurso com otimização
Fundamental	R\$ 1.954,51	R\$ 1.794,37	R\$160,14	R\$ 2.133,78
Médio sem GR	R\$ 8.208,94	R\$ 6.847,10	R\$1.361,84	R\$ 9.384,66
Médio com GR	R\$ 3.518,11	R\$ 2.326,21	R\$ 1.191,90	R\$ 3.695,63
Superior sem GR	R\$ 16.026,97	R\$ 14.466,21	R\$ 1.560,76	R\$ 14.466,21
			Saldo	R\$ 28,25

Segmento Fundamental

Matrícula	Classificação	Enquadramento atual	Novo enquadramento
306047	1	F1A	F2A
087891	2	F2C	F3A
079511	3	F1E	F2A

Segmento Médio Sem GR

Matrícula	Classificação	Enquadramento atual	Novo enquadramento
297298	1	M1A	M2A
297499	2	M1A	M2A
302068	3	M1A	M2A
298339	4	M1A	M2A
300783	5	M1A	M2A
291024	6	M1A	M2A
287948	7	M1B	M2A

PROPOSTA CSARH nº 1/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Comissão Setorial de Acompanhamento
de Recursos Humanos
www.fcm.unicamp.br
csafcm@unicamp.br / 19-35219292



Segmento Médio com GR

Matrícula	Classificação	Enquadramento atual	Novo enquadramento
301338	1	M1A	M2A
164968	2	M1C	M2A
304135	3	M1A	M2A

Superior sem GR

Matrícula	Classificação	Enquadramento atual	Novo enquadramento
304689	1	S1A	S2A
297932	2	S1D	S2A
299416	3	S1A	S2A
101885	4	S1B	S2A
300162	5	S1B	S2A
305763	6	S1A	S2A
290623	7	S1A	S2A
303364	8	S1A	S2A
314421	9	S1B	S2A
297256	10	S1D	S2A
298296	11	S1A	S2A

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Yuri Graham Vaciloto Ferreira de Lima

Presidente da CSARH-FCM

Documento assinado eletronicamente por **YURI GRAHAM VACILOTO FERREIRA DE LIMA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 07/06/2022, às 11:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B6884F98 37204748 97686138 5BA47611

